

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

PORTARIA UFERSA/PROEC Nº 002/2021, de 05 de março de 2021

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, e pelo Regimento Geral da UFERSA.

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, alínea G, da Portaria UFERSA/ GAB nº 429/2018, que dá competência ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura para designar membros do Comitê de Extensão e Cultura;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009, de 22 de outubro de 2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a composição do Comitê de Extensão e Cultura, definida pela PORTARIA UFERSA/PROEC N.º 001/2019, de 12 de junho de 2019, da forma que segue:
 - a) Alterar composição do suplente do Centro de Ciências Agrárias, ficando assim constituído: Joaquim Pinheiro de Araújo (membro titular), Poliana Coqueiro Dias Araújo (membro suplente);
- **Art. 2º** Retificar o inciso II, do artigo 2º, da Portaria UFERSA/PROEC Nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2021:
 - a) Onde se lê: Representante da Pró-Reitoria de Planejamento PROPLAN: José Kerginaldo Nogueira de Medeiros:
 - b) leia-se: Representante da Pró-Reitoria de Planejamento PROPLAN: Kerginaldo Nogueira de Medeiros.
- **Art. 3º** Manter inalterados os demais membros, ficando o Comitê estruturado da seguinte forma:

I) Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Paulo Gustavo da Silva (titular) José Anizio Rocha de Araújo (suplente)

Av. Francisco Mota, 572, bairro Costa e Silva. Mossoró/RN — CEP 59625-900 Fone: (84) 3317-8209 / E-mail: proec@ufersa.edu.br / www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

II) Representante da Pró-Reitoria de Planejamento –PROPLAN:

Kerginaldo Nogueira de Medeiros (titular)

Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco (suplente)

III) Representante da Pró-Reitoria de Administração – PROAD:

Iza Maria Pereira (titular)

Carlos Eugênio da Silva Neto (suplente)

IV) Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH:

Ana Maria Bezerra Lucas (titular)

Ady Canário de Souza Estevão(suplente)

V) Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:

Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho (titular)

Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans (suplente)

VI) Representante do Centro de Ciências Agrárias – CCA:

Joaquim Pinheiro de Araújo (titular)

Poliana Coqueiro Dias Araújo (suplente)

VII) Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

Andréa Maria Ferreira Moura (titular)

Marcos Evandro Cintra (Suplente)

VIII) Representante do Centro de Engenharias – CE:

Zoroastro Torres Vilar (titular)

Breno Barros Telles do Carmo (suplente)

IX) Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos – Campus Angicos (CMA):

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (titular)

Adriana Mara Guimarães de Farias (suplente)

X) Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – Campus Caraúbas (CMC):

Jeová Araújo Rosa Filho (titular)

Av. Francisco Mota, 572, bairro Costa e Silva. Mossoró/RN — CEP 59625-900 Fone: (84) 3317-8209 / E-mail: proec@ufersa.edu.br / www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

Isabelle Pinheiro Fagundes (suplente)

XI) Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) – Campus Pau dos Ferros:

Rafaely Angélica Fonseca Bandeira (titular) Josy Eliziane Torres Ramos (suplente)

XII) Representante discente:

Amélia Fernanda Moraes Andrade (titular) Ivinna Kariny da Costa Vieira (suplente)

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Paulo Gustavo da Silva Pró-Reitor de Extensão e Cultura